

# Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
CNPJ 13.714.464/0001-01

**RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nº 052/2013**

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 052/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente deste município pela empresa **GEMMA – GEOLOGIA, ENGENHARIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ 11.416.454/0001-64 com sede na Avenida Guararapes, nº 63, Apto 203 – São José – Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 13, inciso III da mesma lei, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Canarana – BA, 07 de junho de 2013.

**REINAN OLIVEIRA SANTOS**

**PREFEITO**

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
35A90BFB8D892EB63AAB05259E1BDF6A

# Prefeitura Municipal de Canarana

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

### EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 137/2013, Inexigibilidade de Licitação: 052/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **GEMMA – GEOLOGIA, ENGENHARIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ 11.416.454/0001-64, com sede na Avenida Guararapes, nº 63, Apto 203 – São José – Irecê (Ba), Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente deste município. Assinatura: 07/06/2013. Vigência: 07 (sete) meses após a sua assinatura. Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) Pago em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*